



ORDEM
DOS MÉDICOS

Colégio de especialidade de Nefrologia

GRELHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO INTERNATO MÉDICO

Prova Prática

De acordo com o disposto nos artigos 64.º e 74.º da Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, que aprova o Regulamento do Internato Médico, e na proposta para o novo Programa de Formação do Internato Médico de Nefrologia, a avaliação final do internato consta de três provas públicas e eliminatórias - discussão curricular, prática e teórica - e destina-se a atribuir uma classificação, em escala de 0 a 20 valores, que reflita o resultado de todo o processo formativo e incida sobre os conhecimentos, aptidões e atitudes adquiridos pelo médico interno durante o internato médico. Em função do disposto, no n.º 1 do Artigo 74.º da mesma Portaria, a classificação da avaliação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na prova curricular, prática e teórica, arredondada às centésimas.

No presente documento, definem-se as grelhas de avaliação para a prova de discussão curricular e para a prova prática previstas no Regulamento do Internato Médico e na proposta para o novo Programa de Formação do Internato Médico de Nefrologia. De acordo com este último, a prova teórica assumirá a forma de uma prova nacional escrita, constituída por perguntas de resposta fechada (escolha múltipla).

PROVA PRÁTICA

Apresenta-se a proposta da Direção do Colégio de Nefrologia para a grelha de avaliação da Prova Prática.



PROVA PRÁTICA		
Parâmetro	Classificação máxima (valores)	Elementos a valorizar
Primeira parte (escrita)	10	
Resumo clínico	5	Adequação da avaliação clínica (anamnese e exame físico) aos problemas do doente.
Primeira discussão, incluindo hipóteses de diagnóstico e pedido inicial de exames complementares.	5	Objetividade, clareza e rigor científico da discussão das hipóteses de diagnóstico / problemas clínicos. Hierarquização das hipóteses de diagnóstico de acordo com a sua probabilidade. Pertinência e razoabilidade do pedido inicial de exames complementares, com respetiva justificação.
Segunda parte (discussão oral)	10	
Segunda discussão e diagnóstico final.	4	Objetividade, clareza e razoabilidade no estabelecimento de uma marcha diagnóstica, em função da interpretação e integração clínica dos resultados dos exames complementares iniciais, conducente ao estabelecimento de um diagnóstico final. Rigor de linguagem e solidez de conceitos.
Plano terapêutico e de seguimento	4	Adequação do plano terapêutico (farmacológico, dietético e, eventualmente, substitutivo da função renal) e de seguimento, em função dos problemas clínicos do doente e do estado da arte. Rigor de linguagem e solidez de conceitos.



ORDEM
DOS MÉDICOS

Prognóstico	2	Objetividade e clareza no estabelecimento do prognóstico vital e renal.
-------------	---	---

APLICABILIDADE

De acordo com o estipulado na proposta para o novo Programa de Formação do Internato Médico de Nefrologia, a presente proposta de grelha de avaliação da prova prática entrará em vigor na primeira época avaliação final do internato que tenha lugar pelo menos 12 meses após publicação em Diário da República do novo Programa de Formação. Até lá, manter-se-ão em vigor as atuais grelhas de avaliação da prova prática e da prova teórica.

Direção do Colégio da especialidade de Nefrologia, 2025.